DECRETO N. 3.640, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2021/2023.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2021/2023, conforme estabelece o art. 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, alterado pela Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Municipal n. 1.431, de 11 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1.1. Dalva de Oliveira Silva – titular; e
1.2. Sidnei Carlos Verdiano – suplente.
2.1. Jackson Santos Meneses – titular; e
2.2. Ellen Dayane Souza Lemos– suplente.

II – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

1.1. Ângela Maria Avelino Nascimento – titular; e
1.2. Tatiana de Souza Freire – suplente.

III – representantes dos Diretores de Educação Básica Pública:

1.1. Lucinda Maria Inácio de Almeida – titular; e
1.2. Julia Oliveira dos Santos – suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1.1. Erivaldo da Silva Feitosa – titular; e
1.2. Eunice Batista dos Santos – suplente.

V - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas, por processo eletivo, escolhido pelos seus pares:

1.1. Plínio de Almeida Leite – titular; e

1.2. Daniella Jorgetti – suplente.
2.2. Carolina Campos Marinho – titular; e
2.2. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente.

VI – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
1.1. Mitiko Imai Rodrigues – titular; e
1.2. Rosane do Rosário Campos – suplente.
2.1. Eduardo Ferreira de Souza – titular; e
2.2. Juliana Piccoli Rodrigues da Silva – suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
1.1. Cassio Colombrini Abdala – titular; e
1.2. Claudia Soares Lima – suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares*;*
1.1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular; e
1.2. Vanessa da Silva Gonçalves – suplente.

IX - representantes de organizações da sociedade civil:

1. Fundação 10 de agosto:
1.1. Denis Eduardo Hartung Vallongo – titular; e
1.2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – suplente.

2. Casa de Apoio à Vida – Caverna do Adulão:
1.1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa - titular; e
1.2. Rodrigo Proença Ricardo – suplente.

X - representantes da Escola Municipal Indígena Nhembo E'A' Porã:
1.1. Antônio Macena – titular; e
1.2. Edson Djeguaka Mirim Macena – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.608, de 04 de fevereiro de 2021.

Bertioga, 22 de março de 2021. (PA n. 163/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município